



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 8^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas e quinze minutos, no Campus da Liberdade, em Redenção/CE, mediante prévia convocação, realizou-se a 8^a sessão ordinária do Conselho Administrativo - Conad, sob a Presidência da Senhora Vice-Reitora, **Cláudia Ramos Carioca**, e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Thiago Moura de Araújo** (Pró-Reitor de Graduação); **Carlos Henrique Lopes Pinheiro** (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação); **Ricardo Ossagô de Carvalho** (Pró-Reitor de Extensão, Arte e Cultura); **Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro** (Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura); **Antônio Célio Ferreira dos Santos** (Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças); **Juliana Jales de Hollanda Celestino** (Diretora do Instituto de Ciências da Saúde); **Lucas Nunes da Luz** (Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural); **Maria Cristiane Martins de Souza** (Diretora do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável); **Luma Nogueira de Andrade** (Diretora do Instituto de Humanidades); **Tiago Martins da Cunha** (Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas); **Elcimar Simão Martins** (Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza); **Antônio Carlos da Silva Barros** (Diretor do Instituto de Educação a Distância); **Emilia Soares Chaves Rouberte** (Diretora do Campus de Baturité); **Rosângela Ribeiro da Silva**, suplente (Coordenação do Núcleo de Estudos Africanos, Afro-Brasileiros e Indígenas); **Talita Mara Martins da Silva** (Diretora do Sistema de Bibliotecas da Unilab); **Segone Ndangalila Cossa** (Coordenador do Centro de Estudos Interdisciplinares Africanos e das Diásporas); **Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima** (Superintendente de Gestão de Pessoas); **Giancarlo Cardoso Vecchia** (Diretor de Tecnologia da Informação); **Marcos Moraes da Silva** (representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação) presente por videoconferência. Ausências justificadas: Roque do Nascimento Albuquerque (Reitor). Conselheiros(as) ausentes: **Artemisa Odila Candé Monteiro** (Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais); **Joab Venâncio da Silva**, substituto (Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis); **José Weyne de Freitas Sousa** (Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas); **Eliane Gonçalves da Costa** (Diretora do Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês); **Mirian Sumica Carneiro Reis** (Diretora do Campus dos Malês); **Pedro Acosta Leyva** (Coordenador do Centro de Estudos Africana); **Rodolfo Pereira da Silva** (representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação). Encontram-se vagos: três assentos para a representação dos servidores técnico-administrativos em educação e cinco assentos para a representação da discente.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quórum regulamentar, a Senhora Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a 8^a sessão ordinária do Conselho Administrativo - Conad. Explicou ao Plenário que o Conad não recebeu processo para sua deliberação no ano anterior, por isso não houve reunião. A seguir, agradeceu as contribuições dos Conselheiros que desde a última sessão findaram seus mandatos no Conad, assim como desejou as boas-vindas aos Conselheiros que estavam participando da sessão pela primeira vez. Na sequência, submeteu à apreciação do Plenário que os seguintes servidores passassem a participar das sessões do Conad de forma permanente, na condição de convidado, com direito a voz, mas não a voto: Antônio Adriano Semião Nascimento, titular da Secretaria de Comunicação Institucional - Secom; e Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da Costa, titular da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência - SGIT. A justificativa apresentada foi de que apesar de não terem assentos previsto no Estatuto, a natureza das atividades que desempenham carecem de apreciação no Conad. A Conselheira Luma Nogueira de Andrade indagou se havia dispositivo legal que dispunha sobre a inclusão dos convidados supracitados em sessão do Conselho Administrativo ou se a proposição era deliberação da Reitoria, e se o servidor que não pertence ao quadro efetivo da Universidade poderia ocupar assento no Conselho. A Senhora Presidente explicou que no processo 23282.004977/2021-15 consta um despacho do ano de dois mil e vinte e dois, no qual há a indicação de que a chefia das pastas das unidades SGIT e Secom passassem a ser convidados para as sessões do Conad. Elucidou que o servidor que não pertencente ao quadro efetivo

da Unilab poderia participar de reunião do Conselho, na condição de titular de unidade, e acrescentou que caso os Conselheiros achassem necessário, poderia enviar o processo, assim como um maior detalhamento e explicação, e que o assunto poderia ser tratado na próxima sessão. Não havendo mais manifestações quanto à essa proposta, a Senhora Presidente submeteu à apreciação do Plenário a participação dos titulares da SGIT e da Secom nas sessões do Conad, na condição de convidados permanentes. Submeteu ainda, a participação da servidora Rafaelle Oliveira Lima, com direito a voz, mas não a voto, a fim de auxiliar na Relatoria do ponto cinco da pauta. A participação dos convidados foi aprovada pela maioria dos presentes, registrando-se duas abstenções. A Conselheira Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima solicitou a retirada do ponto I da pauta, a saber: processo nº 23282.506528/2019-92, que dispõe sobre a proposta de Resolução que aprova a regulamentação e a avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-administrativos em Educação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, justificando a proposição devido à regulamentação externa recente que trata da matéria, e que será apresentada uma nova proposta de Resolução com base no novo normativo. A seguir, a Senhora Presidente colocou a ordem da pauta em votação, considerando a retirada do ponto I, a qual foi aprovada por unanimidade. **II. APROVAÇÃO DE ATA.** A Senhora Presidente, após informar que fora enviada previamente aos Conselheiros a ata da 7ª sessão ordinária do Conad, submeteu-a à discussão. Não havendo manifestação, e com a anuência do Plenário, colocou o documento em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **III. ORDEM DO DIA.** **1. Proposta de Resolução que aprova a Política de Gestão de Riscos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab. Processo nº 23282.013022/2024-00.** **Relatoria: Juliana Jales de Hollanda Celestino.** A Senhora Presidente apresentou a matéria ao Plenário e passou a palavra à Relatora, que apresentou seu Parecer, o qual foi favorável à matéria proposta. Na sequência, a Relatora apresentou um e-mail encaminhado pela Chefia da SGIT, na qual apresentava algumas alterações na minuta de Resolução. A Conselheira Luma Nogueira de Andrade: a) solicitou que a Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior - SODS a encaminhe o processo que dispõe sobre a inclusão dos convidados permanentes anteriormente mencionados; e b) quanto à matéria em apreciação, a Conselheira falou sobre a preocupação com as competências que estão sendo atribuídas à SGIT na minuta de Resolução, assim como com o prazo de quatro meses para que as unidades acadêmicas apresentem a documentação referente aos riscos. Também chamou à atenção para o anexo I da supracitada minuta, que considerou poder gerar algumas vulnerabilidades, e solicitou vistas ao processo, o que foi prontamente concedido. **2. Proposta de Resolução que dispõe sobre as atribuições e as responsabilidades pela elaboração, aprovação, execução e gestão do Plano de Contratações Anual (PCA) no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab. Processo nº 23282.404548/2020-63.** **Relatoria: José Weyne de Freitas Sousa.** A Senhora Presidente apresentou a matéria ao Plenário e passou a palavra ao Relator *ad hoc*, Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro, que apresentou o Parecer do Relator, o qual foi favorável à matéria proposta. O Conselheiro Lucas Nunes da Luz sugeriu que no campo ao qual se refere à unidade demandante dos Institutos no anexo I da minuta de Resolução houvesse a substituição da informação existente por "Serviço Administrativo e/ou Serviço Acadêmico do respectivo instituto". Quanto ao artigo dezenove, parágrafo segundo, sugeriu que fosse explicitado que está sendo feito referência à Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. O Conselheiro Antônio Célio Ferreira dos Santos sugeriu que o artigo vinte e dois apresentasse a seguinte redação: "Art. 22. Esta Resolução entra em vigor em xx de maio de 2025. Parágrafo único. As normas desta Resolução devem ser aplicadas no que couber ao plano de contratações anual para o ano de 2025 e de forma obrigatória para os planos de contratações anuais dos anos seguintes." Não havendo novas manifestações, e com a anuência do Plenário, a Senhora Presidente colocou a matéria em votação, assim como as sugestões dos Conselheiros, as quais foram aprovadas por unanimidade. **3. Manifestação sobre a proposta de Resolução que aprova o Regimento Interno do Conselho Administrativo da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab. Processo nº 23282.003957/2024-70.** **Relatoria: Antônio Célio Ferreira dos Santos.** A Senhora Presidente apresentou a matéria ao Plenário e passou a palavra ao Relator, que apresentou o Relatório Final do Grupo de Trabalho - GT, que resultou na elaboração das minutas de Resoluções dos regimentos internos dos seguintes conselhos superiores: Conselho Universitário - Consuni; Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe e Conselho Administrativo - Conad, conforme designado pela Portaria/Reitoria nº 321, de 3 de outubro de 2024. A Senhora Presidente sugeriu a retirada do seguinte trecho do artigo treze da minuta de regimento interno do Conselho Administrativo, tendo em vista que os demais regimentos

foram aprovados em sessão anterior do Consuni com esse decretório: "IV - a quarta destina-se ao trato de assuntos de interesse da universidade, inclusive apresentação de indicações e requerimento por parte dos conselheiros;" assim como que fossem realizadas as adequações necessárias no *caput* do artigo e a renumeração dos incisos, no que coubesse, em decorrência dessa alteração. Não havendo novas manifestações, e com a anuência do Plenário, a Senhora Presidente colocou a matéria, assim como o destaque, em votação, os quais foram aprovadas por unanimidade. **4. Proposta de Resolução que aprova a Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual, Discriminação e Outras Condutas Impróprias nas Relações Interpessoais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, seguindo o que dispõe o Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação - PFPEAD. Processo nº 23282.013575/2022-92. Relatoria: Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima.** A Senhora Presidente apresentou a matéria ao Plenário e passou a palavra à Relatora, que apresentou seu Parecer, o qual foi favorável à matéria proposta e acrescentou que o quadro do item nove da Política tem uma repetição ortográfica, a qual está sendo corrigida pela unidade responsável, bem como que a utilização do trabalho remoto como medida acautelatória é uma prática e uma recomendação da Controladoria Geral da União -CGU, a fim de proteger a vítima. O Conselheiro Segone Ndangalila Cossa apresentou algumas considerações ao documento, informando que este carece de mais detalhamentos e informações, bem como indicou a necessidade de utilização de uma linguagem mais acessível. A Relatora explicou que a Corregedoria encaminhará à Superintendência de Gestão de Pessoas a necessidade de capacitações quanto à temática em discussão, assim como a indicação de inclusão da ação no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP, e explicou ainda que a intenção é que todos estejam aptos a fazer a acolhida inicial nos casos englobados na Política. A Convidada Rafaelle Oliveira Lima: a) explicou sobre a complexidade do tema e das normativas que foram observadas, a fim de que fosse elaborada uma Política a qual pudesse viger, com os basilares para o tratamento dos casos, que a legislação é recente e que na Política há coisas a serem corrigidas, uma vez que o tema é extremamente sensível e que demanda um tempo considerável para solucionar os casos que chegam ao conhecimento das unidades competentes; b) explicou que dentro da Política foi criado um Comitê Permanente, responsável por elaborar o Plano Setorial da Unilab, o qual deverá ser instituído no prazo de cento e vinte dias, conforme orientação do Plano Federal; e c) enfatizou que a aprovação da Política não confere que a Universidade esteja em pleno atendimento às normativas externas, considerando que o documento, assim como o Plano Setorial deveria estar vigente desde janeiro do corrente ano. A Conselheira Luma Nogueira de Andrade corroborou com a complexidade do tema, assim como falou sobre a dificuldade que as comissões designadas apresentam em trabalhar as questões denunciadas, demonstrando preocupação com a saúde mental dos integrantes, e sugeriu que a depender das denúncias fossem acionados órgãos externos. A Convidada Rafaelle Oliveira Lima explicou que no Plano Setorial existe a obrigatoriedade de capacitar todos os servidores ao ingressarem no serviço público, assim como realizar capacitações periodicamente. Informou que os fluxos existentes na legislação devem ser obrigatoriamente seguidos e que estes serão pormenorizados, e acrescentou que serão realizadas campanhas educativas, a fim de conscientizar o público geral quanto ao tema. A Conselheira Rosângela Ribeiro da Silva sugeriu que fosse incluído na discriminação a tipologia do crime de racismo. Após ampla manifestação, a matéria foi colocada em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **IV. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** a) o Conselheiro Antônio Célio Ferreira dos Santos apresentou a situação financeira da Universidade, a qual foi amplamente discutida com os demais Conselheiros; b) o Conselheiro Segone Ndangalila Cossa: i. informou que não há a possibilidade de prorrogar o tempo de recebimento dos auxílios dos estudantes, por conta do contexto orçamentário da Universidade; e ii. explicou que, diante desse contexto orçamentário, foi necessário fazer uma nota aos estudantes internacionais que ainda não confirmaram a matrícula, informando que a Unilab neste ano não garantirá o acolhimento, assim como o recebimento dos auxílios que vinham sendo pagos posteriormente, tendo em vista que está sendo priorizado os beneficiários existentes e não há previsão de mudança do cenário orçamentário atual, e que, diante disso, os estudantes internacionais precisarão assinar o termo em que se comprometem a dispor de recursos para se manterem no Brasil, considerando que não há recursos para acolhimento e nem para inclusão de novos auxílios na folha; c) a Conselheira Luma Nogueira de Andrade: i. solicitou que a SODS verificasse o artigo trinta e cinco do Estatuto da Unilab que estabelece quem poderá fazer parte do Conselho Administrativo, destacando que qualquer mudança a ocorrer deverá mudar primeiro o texto estatutário; ii. pontuou que o Conad é o órgão competente quanto à tomada de decisão relacionada às finanças da Universidade, que por isso não poderia passar tanto tempo sem a realização de reuniões,

citando o artigo trinta e sete, inciso dois, do Estatuto da Unilab e questionando a formação de Comissão para tratar do tema, sem ter passado pelo Conad; iii. socializou que o serviço gráfico não atende a demanda, que há um equipamento no setor do qual faz parte que não funciona desde a instalação, que foram realizados vários registros no setor competente e solicitou que a situação seja revista; iv. no que se refere ao e-mail que circulou com relação ao plantio do baobá no Campus dos Palmares, registrou a preocupação quanto à denúncia de que estava destruindo o patrimônio público, destacando a importância cultural da supracitada árvore para a Instituição; v. informou que foi aprovada a segunda Semana da Humanidades com recurso da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Funcap e que serão realizadas parcerias com as demais unidades; e vi. informou ainda que as atividades do semestre 2025.1 serão feitas em doze dias e que contarão com participações externas, as quais serão divulgadas, e que convidarão as demais unidades que tiverem interesse em participar; d) o Conselheiro Giancarlo Cardoso Vecchia explicou que o contrato atual de serviços gráficos não permite que a empresa disponibilize equipamentos de melhor porte, que cada impressora tem um ciclo de impressões mensais, o que às vezes pode impactar em seu funcionamento. Acrescentou que o contrato atual vencerá no mês de junho e que o processo de planejamento para a nova contratação está em andamento e que nele há previsão de equipamentos de maior porte com ciclo maior de impressão; e) o Conselheiro Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro: i. explicou que a comissão designada para tratar do orçamento da Universidade não tem por objetivo tomar decisão, mas que, conforme consta na portaria de designação, os gestores do serviço que a compõem irão estudar e propor alternativas, as quais serão apresentadas posteriormente ao setor competente; e ii. quanto à questão relacionada ao baobá, explicou que a Ouvidoria recebeu a demanda como denúncia, porém, que a reclassificou e encaminhou como solicitação ao setor de espaço da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura - Proadi. A Proadi encaminhou a demanda para a arquitetura, considerando o processo de urbanização e a competência técnica dos arquitetos para tratar da demanda; f) o Conselheiro Segone Ndangalila Cossa explicou sobre a importância do baobá na África, disse que a planta demanda muita coisa e o local onde ela foi plantada não atende as necessidades que a árvore requer, causando-lhe sofrimento; g) o Conselheiro Lucas Nunes da Luz pontuou que quem mais fala em adoecimento acaba adoecendo a Universidade. Informou que lhe chamou atenção terem exposto uma denúncia da Ouvidoria na polêmica do baobá e que em momento algum foi pensado que expuseram os servidores do setor, tendo em vista que estavam fazendo o seu papel institucional de apurar as denúncias e fazer os devidos encaminhamentos, conforme o rito padrão. O Conselheiro acrescentou não ter conhecimento sobre etnia indígena, porém, que se consultado enquanto biólogo sobre o plantio do baobá, iria informar que "não", uma vez que não faz parte da cultura brasileira e nem da etnia indígena brasileira e indagaria como uma planta exótica faz parte da cultura local. Acrescentou ainda que, sugerir a consulta ao órgão técnico não desmerece o trabalho do curso de Licenciatura Intercultural Indígena ou de seu coordenador, mas viabiliza o planejamento para a realização de ações futuras nos espaços da Universidade. E finalizou indagando sobre a prática de utilização do e-mail institucional para denunciar perseguição e acabar por perseguir outras pessoas por meio das colocações que são feitas.

V. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA: A Senhora Presidente: i. explicou que a comissão criada para tratar do orçamento da Universidade tem por objetivo auxiliar o Reitor; ii. acrescentou que as atribuições dos Conselhos Superiores são cumpridas, e que as demandas recebidas nos respectivos Conselhos compõem a pauta das reuniões. Todavia, acrescentou que caso não hajam demandas, não há razão para convocar os Conselheiros para se reunirem; iii. quanto ao tema relacionado ao baobá, consignou que a realização de ações intempestivas sem a consulta aos setores competentes configura desrespeito aos normativos institucionais e aos agentes diretamente inseridos no processo. Falou sobre a importância de respeitar o laudo emitido por servidor competente, e destacou a importância de que os argumentos relativos à defesa quanto ao plantio do baobá sejam apresentados no processo administrativo correspondente, que, via de regra, são de acesso restrito aos envolvidos diretamente na questão; e iv. comunicou o encerramento de seu mandato como vice-reitora da Universidade: a) falou sobre a felicidade de ter contribuído com a instituição nos últimos anos; b) reconheceu o trabalho de qualidade executado pelos agentes que compõem a Universidade; c) demonstrou a satisfação pelas informações positivas que recebem sobre os alunos egressos; d) agradeceu ao Reitor pela parceria no trabalho desempenhado nesse primeiro mandato, à comunidade pelas interlocuções realizadas no período, assim como pelas construções coletivas, com as quais disse ter aprendido bastante; e e) informou que permanecerá disponível.

VI. ENCERRAMENTO DA SESSÃO. Não havendo outras manifestações, a Senhora Presidente agradeceu os

presentes e encerrou a sessão às dezesseis horas e quarenta e um minutos. Para constar, eu, Maria Aparecida Martins Firmino, Secretária do Conselho Administrativo, lavrei a presente ata, assinada por mim, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, PRÓ-REITOR(A) DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**, em 08/10/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO, ARTE E CULTURA**, em 08/10/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 08/10/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 08/10/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FREIRE DE SOUSA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 08/10/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TALITA MARA MARTINS DA SILVA, DIRETOR(A) DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS**, em 08/10/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMILIA SOARES CHAVES ROUBERTE, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/10/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO LUCIO PEREIRA MELO, DIRETOR(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, em 08/10/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MARTINS DA CUNHA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 08/10/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SCHNEIDER, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/10/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA PAULIA DIAS RIBEIRO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/10/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 08/10/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAB VENÂNCIO DA SILVA, PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS, SUBSTITUTO(A)**, em 08/10/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vandilberto Pereira Pinto, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 08/10/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE COHN DA SILVEIRA, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO**, em 08/10/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA MARTINS FIRMINO, SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)**, em 09/10/2025, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**, em 10/10/2025, às 06:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1286129** e o código CRC **ECD4AEAB**.